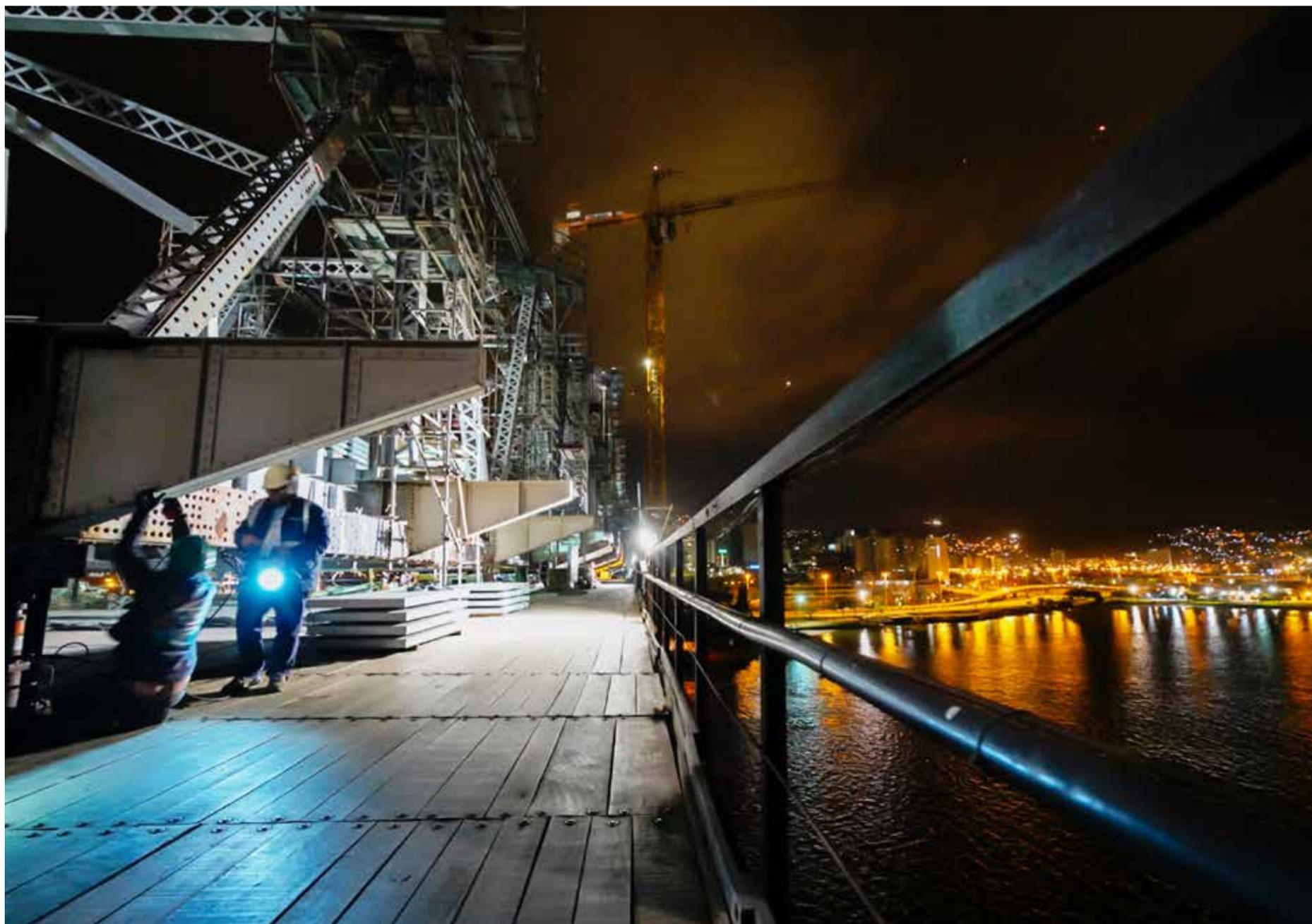


Uso abusivo de
bebida alcoólica
cresce 14,7%
no Brasil

PÁGINA 16

PONTE HERCÍLIO LUZ O SONHO ESTÁ PRÓXIMO!?



Foi concluída às 23h37min do dia 27, a última etapa de transferência de carga da Ponte Hercílio Luz. Significa que a estrutura volta a estar suspensa, com o peso sustentado pelas barras de olhal e os cabos pendurais, assim como no projeto original. O sonho de ver a ponte Hercílio Luz aberta ao tráfego está cada vez mais próximo. Aguardaremos o mês de dezembro. (Página 8)

EDITORIAL

Fênix Manezinha

O Mito da Fênix remonta ao antigo Egito, sendo depois transmitido para os gregos e outras civilizações. Ao morrer, este pássaro era devorado pelas chamas, ressurgindo delas uma nova Fênix, a qual juntava as cinzas de seu progenitor e, compassivamente, as conduzia ao altar do deus solar.

Os pesquisadores não chegaram ainda a um consenso sobre a duração da vida da Fênix; uns apontam quinhentos anos; outros garantem um prazo bem maior, aproximadamente 97 mil anos.

Em Florianópolis, a Fênix do transporte coletivo já existe há décadas e deve continuar, pelo menos, até 2034. Embora batizado com este nome literal há pouco mais de cinco anos, o Consórcio Fênix - vencedor do edital de licitação lançado pela prefeitura da capital catarinense

em setembro de 2013 - nada mais é do que uma reunião das empresas que sempre atuaram no setor.

O que era pra ser “uma consciência coletiva com foco no aprimoramento do transporte coletivo de Florianópolis e região”, tem se mostrado mais do mesmo, com suas falhas de sempre e alguns novos absurdos que só prejudicam a população.

Há poucos dias, a divulgação de uma auditoria do Tribunal de Contas (TCE) de Santa Catarina apontou uma série de irregularidades no contrato de concessão do transporte coletivo de Florianópolis, celebrado entre a Prefeitura e o Consórcio Fênix, em 2014.

Concluído em 24 de junho, o relatório, com 107 páginas, é o mais completo documento de análise do contrato de concessão entre a prefeitura e as velhas conhecidas operado-

ras do transporte coletivo da Região Metropolitana - Canasvieiras, Emflotur, Estrela, Insular e Transol - que agora se disfarçam sobre a alcunha de Consórcio Fênix.

Dentre os problemas apontados, a auditoria constatou irregularidades que, conforme o TCE, encareceram a passagem injustificadamente, descumpriram o previsto para renovação da frota e geraram uma fiscalização falha do município, entre outras.

Todavia, para quem depende do transporte coletivo no seu dia a dia, as falhas do consórcio vão muito além.

Os ônibus articulados estão desaparecendo aos poucos. O calor em breve irá voltar, e os veículos continuam sem ar condicionado. O desconforto é enorme. O espaço entre os bancos não é suficiente para as pernas de uma pessoa de estatura média. A largura das poltronas também não comporta uma pessoa. Faltam assentos especiais e os colaboradores das empresas são orientados a não se “envolverem” em discussões relacionadas ao mal uso dos lugares preferenciais para evitar desgaste, visto que alguns usuários ainda insistem no erro

e se negam a ceder o lugar por estarem pagando a passagem.

Enfim, para piorar a situação, o poder público parece fazer vistas grossas às inúmeras falhas e não se esforça para criar outras alternativas. O transporte marítimo - tão óbvio para a nossa região - continua sendo assunto de incontáveis reuniões e estudos que não saem do papel.

Enquanto isso, a Fênix Manezinha - assim como a mitológica - continua a exhibir sua força e perenidade, em detrimento do bem estar da população.

NOTAS E
FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



O Monatran

Jornal do MONATRAN -
Movimento Nacional de Educação no Trânsito
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Maria Terezinha Alves

Sergio Carlos Boabaid

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Alaor Francisco Tissot

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.

MOTORISTA
EMBRIAGADO

Quando a gente acha que já viu tudo, acontece uma situação dessas em Blumenau. Um motorista embriagado tentou fugir da blitz da Guarda Municipal de Trânsito. Porém, foi abordado em uma rua próxima, onde foi constatada a embriaguez.

Descontrolado, o homem desferiu socos contra o próprio carro, quebrando vidros e cortando a mão. Como diria o manezinho: “Eu vejo coisa nesse mundo!”



FLAGRANTE

Enquanto isso, no Sul do Estado, a Polícia Rodoviária Federal localizou um automóvel abandonado na BR-101, em Sangão. Mas o que chamou a atenção

dos policiais foi uma gambiarra feita no painel do veículo. Um interruptor residencial foi instalado, no lugar do original, e era usado para acender os faróis do veículo. “Eu morro e não vejo tudo!”



ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá
robertobentes@monatran.org.br



CONVITE

Pelas redes sociais, o ex-governador de Santa Catarina Henrique Córdova conversou com o atual governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, sobre a ponte Hercílio Luz. Córdova comentou em uma postagem de Moisés, lembrando que em 1982 recebeu um estudo apontando a exaustão da estrutura, não lhe restando alternativa, a não ser interditá-la. Depois de elogiar o atual ocupante da Casa D'Agro-nômica, Córdova recebeu o convite de Moisés para participar da reabertura da estrutura.



UTILIDADE PÚBLICA

Você sabia que NENHUMA das motocicletas na imagem acima pode ser vista por quem estiver ao volante do caminhão? Pois é! Por isso precisamos ter muita ATENÇÃO aos pontos cegos. E lembre-se: se você não enxerga os olhos do motorista, provavelmente, ele também não te vê!

Poço sem fundo: Mais R\$ 14 milhões

Como já era esperado, neste mês de agosto foi confirmado o novo aditivo financeiro da reforma da ponte Hercílio Luz. Agora, além dos R\$ 8,3 milhões assinados no começo de julho, conforme documento de 25 de julho, vão ser mais R\$ 14.075.884,38. Ou seja, o valor original da obra, conforme contrato assinado em abril de 2016 era de R\$ 262.925.435,21. Com os aditivos, o preço saltou mais R\$ 71.297.029,37.

Além disso, no cálculo geral do custo, entram os reajustes. Eles somam mais R\$ 14.510.233,50. Com isso, o valor total da obra até o momento é de R\$ 348.732.698,08. Segundo a Secretaria de Infraestrutura, o aditivo de R\$ 14 milhões é referente ao prolongamento do prazo da obra, que se estende em contrato até março de 2020. Apesar de o governo prever a liberação do tráfego em dezembro de 2019, serão necessários mais três meses para a retirada das estruturas temporárias.

A pasta diz que “trata-se do reequilíbrio econômico e financeiro referentes a custos indiretos para manter a obra por mais 12,1 meses, conforme já havia sido relatado em janeiro, e agora com valores acertados”. Mas para muitos, é impossível não se revoltar com o aparente poço sem fundo que se tornou esta obra importante para o povo catarinense, especialmente, para os moradores da Grande Florianópolis.

Sempre defendemos a conclusão da reforma da nossa ponte centenária, pois acreditamos que será um incremento para a mobilidade urbana da região. Porém, estamos cansados de tantos atrasos e aditivos. Parece que isso nunca vai ter fim.

Para piorar, a secretaria já avisou que haverá outros aditivos, “pois existem quantitativos e serviços que não estavam previstos”. Como assim não estavam previstos? A impressão que dá é que o descaso é tanto, que assinaram o convênio já sabendo que teriam aditivos “ilimitados”.

Isso sem falar da absurda contratação de uma empresa estrangeira (sem licitação), tendo empresas brasileiras capazes de executar este tipo de obra. Lembrando ainda que o custo original da obra, quando da contratação da construtora Espaço Aberto, em 2008, era de 163,4 milhões. Ou seja, o novo consórcio irá receber mais do que o dobro previsto pela empresa anterior, sendo que iniciou os trabalhos com grande parte do serviço pronto.

Por fim, não conseguimos entender o aparente silêncio do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Assembleia Legislativa. Sentimos que esta bola de neve está a ponto de nos esmagar e que se essa reforma não for concluída logo, os cofres públicos nunca irão parar de sangrar.

Projeto piloto de CNH 100% digital será implantado em Santa Catarina

O estado de Santa Catarina deve ser o primeiro a receber o projeto piloto da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 100% digitais. O tema foi discutido em reunião no dia 6 de agosto entre o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, e o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés.

O Denatran e o Detran-SC devem implementar nos próximos meses o novo modelo de identificação que inexistia sua versão impressa. “Isso significa diminuição de custo e facilidade para o cidadão, que não vai precisar mais, por exemplo, obter uma segunda via do documento, porque vai ter acesso no celular”, explicou Freitas.

Atualmente, no estado de Santa Catarina, assim como em outros estados, existe a possibilidade de ob-

ter a documentação digital, mas a versão original impressa ainda é necessária. A ideia é dar o passo seguinte e digitalizar 100% do processo, conforme explicou o diretor do Denatran, Jerry Dias, presente no encontro.

O projeto prevê que o cidadão só precisará fazer os exames para obter e renovar a CNH, mas não será

obrigado a buscar a carteira de motorista, tampouco o Certificado de Registro e Licenciamento (CRV) todo ano. Essa opção caberá ao motorista, que poderá escolher ter apenas a versão digital de ambos os documentos.

“Hoje o cidadão precisa ir ao Detran para buscar o documento. Isso traz pre-

juízo tanto para o Estado quanto para o catarinense. O objetivo é facilitar. Com essa ação junto ao Governo Federal, não será mais necessário imprimir os documentos, eles estarão no celular”, explica Moisés. “Vamos reduzir custos para o Estado, que vai gastar menos com a impressão desses documentos, e para

o cidadão, que não precisará mais se deslocar, às vezes até perdendo um dia de trabalho para isso”, acrescenta o governador.

De acordo com o ministro da Infraestrutura, o Governo de Santa Catarina e o Governo Federal estão totalmente alinhados no sentido de proporcionar a desburocratização e a digitalização dos serviços, atendendo o interesse do cidadão. “Em muito pouco tempo teremos a CNH e o CRV totalmente digitais, sem a necessidade de ter o documento físico”, explica Freitas.

Atualmente, é possível pedir a carteira definitiva, para quem está com a permissão em mãos, de maneira online, bem como manter versões digitais da CNH e do CRLV no aplicativo Carteira Digital de Trânsito do Denatran. No entanto, por exigência federal, as versões impressas ainda precisam ser emitidas.



Foto: Alberto Ruy/Minfra

Portal Digital do Detran/SC tem nova funcionalidade

O mais novo recurso disponibilizado no Portal Digital do Detran/SC é referente ao item habilitação. Clicando no ícone “Acessar habilitação”, o usuário terá a informação se há algum ponto registrado em sua CNH nos últimos 12 meses. O aviso é permanente e fica no rodapé da página. A ideia é facilitar que o condutor tenha acesso ao seu histórico e evite chegar aos 20 pontos e responder por um processo administrativo de suspensão.

Desde o lançamento no dia 4 de abril foram cadastradas 37,8 mil pessoas. Entre os serviços solicitados até o dia 30 de julho:

- Segunda via da CNH (1.575);
- CNH definitiva (2.916); e
- Permissão Internacional para Dirigir (PID) (1.238).



No último dia 12 de junho, foi disponibilizada, num processo 100% digital, a emissão de certidões referentes a veículos e CNH, sendo emitidas:

- Certidão de Registro de CNH – 77;
- Certidão de Propriedade – 1.465;
- Certidão para Seguro – 24; e
- Certidão de Baixa – 36.

Outra funcionalidade é o envio de avisos por e-mail sobre:

- Habilitação a vencer;
- Penalidades a vencer;
- Notificação de autuação recente; e
- Vencimento de débitos de veículos (IPVA, licenciamento e seguro obrigatório)



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

A VELOCIDADE MATA ULTRAPASSANDO OS LIMITES ...

O Brasil decente não aceita mais as práticas políticas abusivas das últimas décadas. Nas urnas, como se faz nos regimes democráticos, o povo brasileiro, escolheu um outro rumo. Elegeu-se um novo Presidente da República e dezenas de parlamentares que em todos os níveis, se encontravam afinados com as manifestações que ocorriam em todo o País, exigindo o combate a corrupção e apoiando a Operação Lava Jato.

Ao contrário das seitas políticas que dominaram o cenário nacional nas últimas décadas e que sempre contaram com seguidores fanatizados, a maioria dos eleitores do atual governo não assinam cheque em branco e muito menos possuem políticos de estimação.

Para esta parcela do eleitorado os tempos são outros, o que vale é o cumprimento dos compromissos assumidos em campanha.

Nesse sentido, o combate à corrupção é fundamental, mas não único, a ética, a defesa da vida e da família são propósitos que não podem ser negligenciados.

O Senhor Presidente da República fez publicar no Diário Oficial da União do último dia 15 de agosto uma portaria que obriga o Ministério da Justiça suspender, nas vias federais, o uso de radares estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura “conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas”.

Fundamenta o despacho afirmando a medida tem por objetivo “evitar o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos

e equipamentos medidores de velocidade”. Salienta, ainda, que o Ministério da Justiça “proceda à revisão dos atos normativos internos que dispõem sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais pela Polícia Rodoviária Federal”.

Em coletiva de imprensa o Presidente da República afirmou que os radares fixos não entram nessa suspensão pois existem contratos com as empresas que os operam e que serão respeitados. Disse, entretanto, que no fim dos prazos não serão renovados.

A impressão que se tem é que na área de trânsito, ao contrário do que ocorre na economia, não se teve a feliz oportunidade de se encontrar um *Posto Ipiranga*. E, observe-se, o Brasil possui excelentes profissionais nessa área, alguns, inclusive, de renome internacional. O próprio Ministro da Infraestrutura, destaca-se por seu trabalho competente e profissional.

Ou, será, que se soma ao desconhecimento técnico a vontade de beneficiar caminhoneiros e garantir que uma nova greve não venha a paralisar a economia do País. Se tal hipótese se confirmar soma-se um fator ainda mais grave.

Os caminhoneiros são uma das categorias profissionais mais mal remuneradas do Brasil, submetem-se a jornadas desumanas de trabalho, em grande número são usuários de uma droga derivada de anfetaminas que estimula o sistema nervoso central fazendo com que tenham um ritmo mais acelerado de trabalho.

Nos últimos anos a Polícia Rodoviária Federal constatou casos de uso cruzado dos rebites ou bolinhas, com a cocaína. O risco

é iminente, pois esses condutores dirigem parcialmente acordados.

Infelizmente essa decisão do Governo de acabar com controles de velocidade vai na contramão do que esperam seus eleitores. É uma demonstração de fragilidade perante os interesses em jogo e de falta de respeito às famílias dos usuários das estradas.

O argumento de que o controle da velocidade tem objetivo arrecadatório deve ser levado em consideração. Mas, ao invés de se quebrar o termômetro deveria se reavivar a Resolução CONTRAN Nº 8, de 23 de janeiro de 1998, estabelecendo que toda fiscalização de trânsito por meio mecânico, elétrico, eletrônico ou fotográfico deverá ser indicada, por sinalização vertical ao longo da via fiscalizada. Quando for realizada em equipamentos portáteis, operada por agente de fiscalização, poderá ser do tipo removível.

Não é de se estranhar que, meses depois, em novembro de 1998 tenha sido revogada pela Resolução nº 79 e, a partir dessa data, prevaleceram os interesses arrecadatórios.

Uma das características notáveis do Senhor Presidente da República é saber ouvir e não ter vergonha de voltar atrás, sempre que necessário. Espera-se que consulte as estatísticas de trânsito, veja como o problema é tratado em outras partes do mundo e, acima de tudo, lembre-se que a VELOCIDADE MATA.

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 231. Transitar com o veículo:

IX - desligado ou desengrenado, em declive:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo;



Presidente Bolsonaro declara apoio ao fim dos cursos em CFCs

Toda quinta-feira o presidente Jair Bolsonaro (PSL) faz uma transmissão ao vivo para comentar a semana e os projetos para o futuro do País. No dia 25 de julho, mais uma vez, ele voltou a falar sobre mudanças no trânsito.

Além de defender, novamente, o fim dos radares fixos e móveis, Bolsonaro citou aspectos que fazem parte do processo de formação de condutores.

Ao comentar sobre o fim da obrigatoriedade do uso do simulador para primeira habilitação, que é uma das alterações da Res.778/19, o Presidente disse que pretende ir mais longe e se declarou contra os cursos obrigatórios em Centros de Formação de Condutores (CFCs).

“Eu aprendi a dirigir na fazenda, com 10 anos de idade eu estava dirigindo trator. Eu acho mais ainda, eu acho que nem devia ter exame de nada. Uma parte escrita apenas e vai direto para a prática. Não tem que cursar autoescola, fazer muita coisa, ter aula de uma coisa que já sabe o que vai acontecer. Uma prova prática e uma prova escrita teórica é suficiente para tirar a carteira de habilitação”.

Ao comentar que as pessoas já sabem o que aprendem na autoescola, Bolsonaro desconsidera que a realidade brasileira atual é que boa

parte da população só tem contato com a educação de trânsito durante o curso teórico nos CFCs.

Para Celso Mariano, que é especialista e diretor do Portal do Trânsito, não há porque se reinventar a roda.

“O caminho da humanização do trânsito passa pelo comportamento das pessoas. Nenhum país conseguiu melhoras sem medidas conjuntas e equilibradas de infraestrutura (engenharia), esforço legal (legislação e fiscalização) e, o mais importante, educação. Desta receitinha básica, ainda temos muito que compreender e aplicar, é verdade. Daí decorre a necessidade de melhorias, jamais de um simples abandono. Seria jogar fora o bebê com a água do banho”, diz.

PL 3781/19

Ao mesmo tempo em que o Presidente cita o fim do curso nas autoescolas, começou a tramitar no Congresso Nacional o Projeto de Lei PL 3781/19, de autoria do deputado General Peternelli (PSL/SP), que libera o candidato a treinar sem obrigatoriamente passar por um CFC.

O deputado Peternelli afirma, em sua justificativa, que a sistemática adotada há bastante tempo no Brasil se mostra absolutamente desconexa com as melhores práticas adotadas em nível

internacional.

“Na grande maioria dos países, as autoescolas existem, mas a frequência nos cursos por elas ministrados é opcional. O candidato pode realizar toda a sua formação de maneira autônoma e realizar as provas junto ao órgão de trânsito. Se aprovado em todas as etapas, terá o direito de receber a sua habilitação, assim como qualquer outro cidadão que opte por realizar o processo por meio de um centro de formação de condutores”, explica o deputado.

Segundo Peternelli, a medida tem como objetivo reduzir os custos da primeira habilitação.

“A obrigatoriedade de frequência às aulas, tanto teóricas quanto práticas, tornou o processo de habilitação extremamente caro no Brasil. Dependendo da quantidade de aulas práticas ministradas, esse custo pode facilmente chegar aos três mil reais, um valor incompatível com os ganhos da grande maioria dos cidadãos brasileiros, principalmente os jovens. Com a aprovação desta proposição, estaremos desburocratizando o processo e facilitando o acesso de milhões de brasileiros à habilitação, os quais não teriam condições financeiras de arcar com o alto custo envolvido em todo o processo”, finaliza.

OAB emite nota pedindo que Bolsonaro volte atrás na suspensão do uso dos radares pela PRF

A Ordem dos Advogados do Brasil emitiu nota em que fundamenta as razões jurídicas para que o Presidente Bolsonaro reconsidere a ordem que proibiu os policiais rodoviários federais de utilizarem os radares portáteis, estáticos e móveis.

Segundo a OAB, além de contrariar a Constituição Federal a medida também desrespeita o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e diz que o Despacho de Presidente: “Infringe o Código de Trânsito Brasileiro quando contraria o preceituado no artigo 1º, §§ 2º e 5º do CTB, que garante a todos o direito a um trânsito seguro.”

Leia nota na íntegra:

A Comissão Especial de Direito do Trânsito da OAB Nacional, diante do despacho do presidente da República, publicado em 15/08/2019, no Diário Oficial da União, determinando ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que “suspenda o uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias determinada pelo despacho do presidente da República em 14 de agosto de 2019”, vem manifestar à sociedade brasileira a sua preocupação com os efeitos negativos decorrentes dessa decisão, que viola tanto a norma jurídica constitucional quanto a infraconstitucional.

A suspensão descumpra a Constituição Federal ao contrariar o disposto no caput do artigo 5º do texto constitucional, que garante a todos a proteção ao direito à vida, maior patrimônio de um ser humano.

Infringe o Código de Trânsito Brasileiro quando contraria o preceituado no artigo 1º, §§ 2º e 5º do CTB, que garante a todos o direito a um trânsito seguro.

Demonstrado o erro jurídico, que poderá causar danos irreparáveis ou de difícil reparação às vítimas da insegurança causada, a Comissão Especial de Direito do Trânsito da OAB Nacional espera que o presidente da República reconsidere parcialmente a sua decisão, precisamente no tocante a suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, garantindo, assim, o exercício do direito do trânsito seguro a todos que transitam pelas rodovias federais.

Comissão Especial de Direito do Trânsito da OAB Nacional



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

“Repercussão do Calor no Trabalho sobre Duas Rodas”

A exposição ao calor faz parte do dia a dia do motociclista. Não tem como fugir do sol que durante todo o ano e independente da estação está presente. Os motores dos veículos, os vapores e gases eliminados ajudam no aquecimento. A poeira, fuligem, monóxido de carbono (co) e dióxido de carbono (co²) parecem concentrar o calor impedindo sua dissipação. Com isso aumenta temperatura corporal, aparece o suor, maior oleosidade da pele e couro cabeludo.

Perde-se mais líquido e sais que nos desidratam.

Em função desta exposição, dependendo do tempo, da frequência, da intensidade da mesma e das condições do organismo de cada um, poderá apresentar algumas queixas leves e até manifestações graves que requerem cuidados de urgência.

Torna-se importante comentarmos três situações muito comuns no trabalho diário sobre duas rodas.

“PROSTRAÇÃO PRODUZIDA PELO CALOR”

A exposição excessiva ao calor somada ao trabalho repetitivo, estresse, aumento da temperatura corporal, provoca como dissemos maiores perdas de líquidos e sais o que leva à fadiga, queda da pressão arterial, tonteira, escurecimento da visão, desmaio, outros. Essa perda líquida ocorre

principalmente pela transpiração (suor). Tudo isso leva a desequilíbrio de água e sais na corrente sanguínea o que faz com que vários órgãos passem a funcionar mal.

O primeiro desses órgãos a reclamar é o cérebro e cuja manifestação é a prostração. A intensidade do sintoma poderá agravar-se após uma alimentação, quando dormimos mal ou quando já iniciamos a jornada de trabalho cansados.

Lembramos aqui que esta é uma queixa comum no desencadeamento de acidentes.

“CÂIMBRAS”

Com a perda de líquidos e sais pode aparecer dor súbita nas mãos, panturrilhas (batatas das pernas) e pés. É uma dor intensa produzida por espasmo (contração). O músculo contrai-se e mantém-se contraído, com isso não recebe sangue, torna-se isquêmico, daí a dor. O agente causal é o desequilíbrio da água e sais que citamos. A contratura logo desaparece espontaneamente.

Para evitar tal quadro devemos nos manter em ambiente ventilado, repor eletrólitos (sódio, cloro, potássio) e bastante líquidos.

“INSOLAÇÃO”

É causada pela excessiva exposição ao sol. O mesmo mecanismo acontece, perde-se líquido e sais.

A temperatura corporal eleva-se muito podendo chegar a 40° e até 41°C.

O suor serve na realidade para equilibrar a temperatura do corpo. Quando suamos estamos arrefecendo o organismo (reduzindo a temperatura do corpo).

No quadro clínico da insolação o indivíduo não transpira (não sua) em consequência armazena cada vez mais calor. O produto da digestão dos alimentos, somado com o oxigênio penetra na célula que por sua vez os transforma em energia (calor). O organismo funciona como uma usina geradora de energia, o produto é calor.

Os sintomas mais comuns são:

- redução do suor
- pele quente, avermelhada e seca
- coração bate acelerado
- aumenta a frequência respiratória
- aumento da temperatura (pode chegar a 40 e até 41°C)
- desorientação (confusão mental)
- convulsões

Diante de um quadro de insolação o paciente necessita de atendimento médico de urgência.

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

Número de motoristas embriagados multados bate recorde em SC

No penúltimo fim de semana de agosto foram 371 flagrantes. Número supera fim de semana dos dias 17 e 18, quando foram 325 multas

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou mais um triste recorde no penúltimo fim de semana de agosto (dias 24 e 25). Durante ação de fiscalização para coibir o consumo de bebidas alcoólicas e direção, a PRF flagrou e autuou 371 condutores embriagados, superando



o número atingido no fim de semana de 17 e 18 de agosto, quando foram 325 autuações.

Foram realizadas fiscaliza-

ções em vários pontos do estado nas noites e madrugadas do fim de semana (dias 24 e 25), com reforço de equipe po-

o número de motoristas embriagados já tinha sido extremamente alto (325), mas esse final de semana foi surpreen-

dente”, salientou a PRF.

Somente em São Miguel do Oeste, entre a madrugada da sexta para sábado (dias 16 e 17), foram 35 motoristas embriagados abordados. Já na madrugada do sábado para domingo foram 57, totalizando 92 abordagens por embriaguez ao volante.

“O álcool é causa de acidentes de trânsito graves, violência doméstica e brigas. Infelizmente o consumo de álcool ainda é visto com normalidade pela sociedade. As

famílias precisam dar exemplo a seus filhos e se posicionarem contra a mistura de álcool e direção”, pontuou a PRF.

NOTA DO EDITOR:

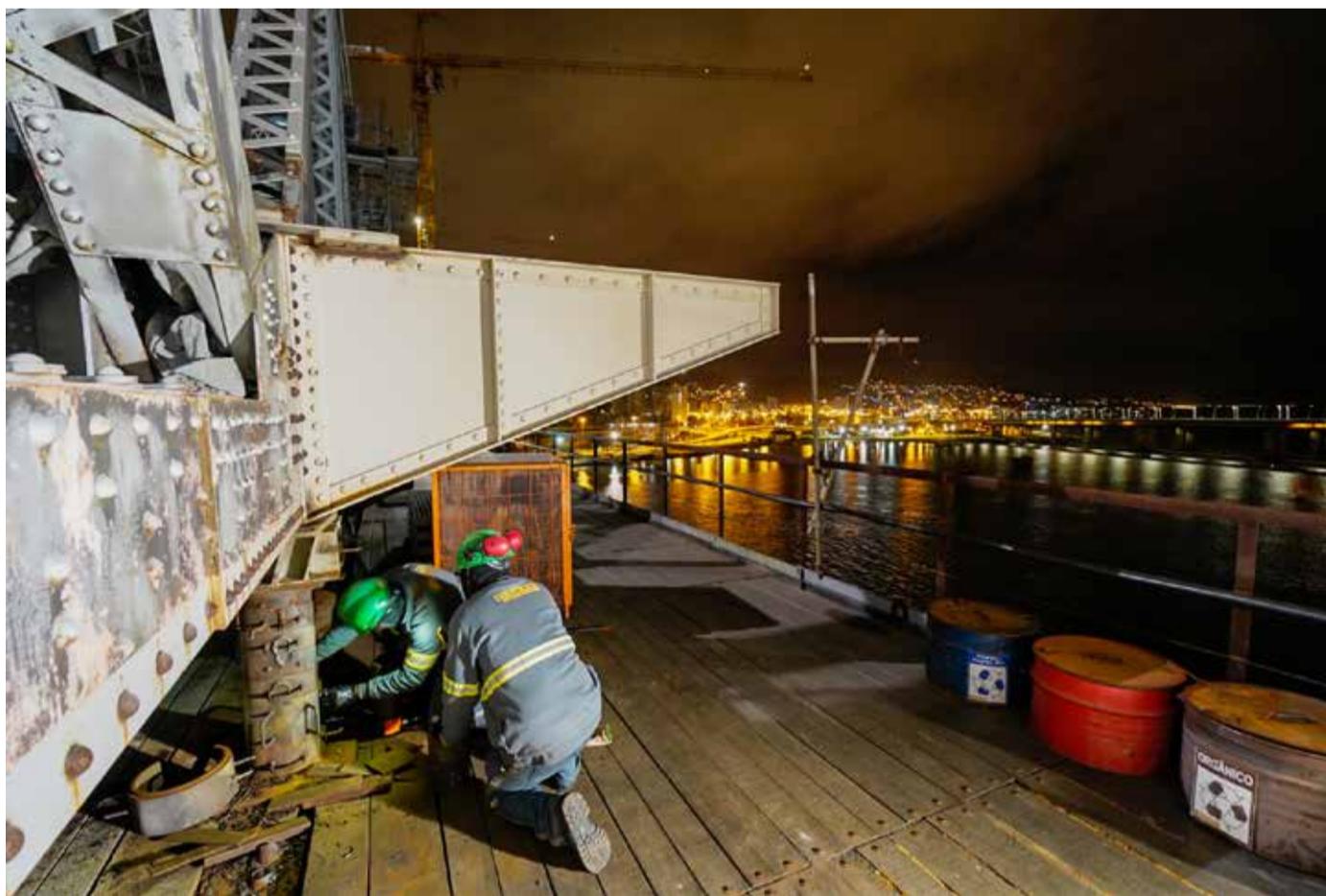
Parabenizamos as ações da PRF e torcemos para que elas sejam cada vez mais constantes. Não é possível que tantos mal motoristas continuem a correr sérios riscos dessa maneira e o pior: colocar a vida de tantos outros inocentes em risco.

Última transferência de carga é concluída com sucesso e Ponte Hercílio Luz volta a estar suspensa

Foi concluída às 23h37min do último dia 27, a última etapa de transferência de carga da Ponte Hercílio Luz. O fim do trabalho significa que a estrutura volta a estar suspensa, com o peso sustentado pelas barras de olhal e os cabos pendurais, assim como no projeto original. Planejado para ocorrer em até quatro noites, o serviço foi realizado em apenas dois turnos, nas noites de 26 e 27 de agosto.

De acordo com o fiscal responsável pela obra, José Abel da Silva, com a conclusão da transferência de carga, a restauração focará agora na finalização da pintura, a conclusão do gradil metálico que servirá de pista para os automóveis, além das ciclovias e passarelas.

“A ponte agora não está mais apoiada naqueles 54 macacos hidráulicos. Isso nos permite ter uma liberdade para avançar em outras frentes de trabalho. O sonho de ver a ponte Hercílio Luz



aberta ao tráfego está cada vez mais próximo”, ressalta o fiscal.

Na abertura dos trabalhos, o secretário Carlos Hassler asse-

gurou que o governo mantém o compromisso de liberar a ponte ao tráfego em até 30 de dezembro deste ano, embora o contra-

to com a empresa executora se estenda até março de 2020, para a completa retirada dos suportes na parte inferior da estrutura.

Desapropriações no acesso ao novo Aeroporto

Dando prosseguimento às desapropriações da obra do novo Acesso ao Sul da Ilha, em Florianópolis, a Secretaria de Estado da Infraestrutura Mobilidade (SIE) retomou a negociação com os proprietários dos terrenos localizados nas quadras 45, 46 e 47, no Bairro Carianos, no trecho que compreende o Lote 1B.

Durante a reunião da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa, realizada no último dia 15, o secretário de Estado da Infraestrutura, Carlos Hassler, informou que os proprietários seriam chamados para negociar a partir da semana seguinte. A área a ser desapropriada possui 29 lotes, sendo nove deles com benfeitorias, e não interfere no andamento da obra.

“Vamos dar prioridade para quem tem residência no terreno e mora no local, pois haverá um momento que a obra irá isolar a área. Mas todos os proprietários de lotes serão chamados para negociar”, afirmou o secretário.

Valor da indenização

Por decisão judicial, e também aprovada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), o valor da indenização paga pelo Estado aos proprietários dos

imóveis que aceitarem o acordo será de R\$ 550,02 por metro quadrado. Por exemplo, em um terreno de 360 metros quadrados (medida padrão), o total da indenização será de R\$ 198 mil, mais a edificação.

O valor do metro quadra-

Foto: Diógenes Pandini



Novo aeroporto terá acesso pelo Carianos, via Diomício Freitas, e à SC-405.

do foi definido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, na qual tramitam os processos judiciais de desapropriação, a partir da Planta Genérica de Valores do Município de Florianópolis, corrigida pela inflação. A previsão é que o recurso destinado às desapropriações desta área seja de aproximadamente R\$ 15 milhões.

Ligação pronta até 1º de outubro

O secretário ainda voltou a garantir que no dia 1º de outubro haverá uma ligação até o novo terminal aeroportuário, com pista simples em um trecho de aproximadamente 1,4 quilômetro. Já a obra do novo Acesso ao Sul da Ilha tem previsão para ser concluída até março de 2020.



Crianças dos CENTROS DE CONVIVÊNCIA participam de projeto de educação no trânsito

“Eu aprendi a olhar para os dois lados antes de atravessar a rua”. Essa era a frase mais comentada pelas crianças que participaram da primeira ação do projeto “Transitolândia”, de educação no trânsito, realizada no dia 2 de agosto, na sede do SEST/SENAT. Cerca de 25 crianças dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Jardim Atlântico e do Monte Cristo participaram do encontro.

Quando as luzes do auditório se apagaram, a inquietação motivada pela curiosidade da criançada que estava presente era nítida. Mas instantes depois, quando as cortinas se abriram

e o teatrinho com fantoches começou, os olhinhos não saíram mais do palco, onde o personagem Joãozinho, sua amiga Aninha e a agente da Guarda, Clara, encenavam preciosas lições e cuidados que eles devem adotar para que sejam pedestres conscientes.

Com o tema “Criança esperta, fica alerta” e uma trilha sonora alegre, os pequenos curtiram do início ao fim, a programação do projeto, que também contou com uma breve palestra com orientações dos agentes da Guarda Municipal, seguida de uma simulação de como deve ser uma convivência segura no

trânsito. Nessa última parte, as crianças foram divididas em 3 grupos para representar 3 papéis: a dos motoristas, o dos pedestres e a dos agentes da GMF. O objetivo era fixar a ideia de que cada um de nós desempenha um papel importante, com responsabilidades, direitos e deveres.

Bianca Bonatto Ribeiro, de 8 anos estava atenta e participou de tudo. “Aprendi que não pode passar em qualquer lugar, só na faixa e que não pode passar quando o sinal está verde, só quando a sinaleira está vermelha. Eu achei legal e gostei,” comentou a estudante, integrante do Centro

de Convivência do Monte Cristo.

As mais de 400 crianças que frequentam os seis Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Prefeitura de Florianópolis vão participar do projeto. “A ideia surgiu devido ao fato de que as crianças do Centro de Convivência do Jardim Atlântico precisam atravessar a rua para acessar o local. Então, em seguida, articulamos e estendemos o projeto para todos os demais Centros,” afirma a Assistente Social e responsável pelo apoio técnico aos Centros de Convivência da Secretaria de Assistência Social, Maria Gabriela da Rocha.



Senador questiona na Justiça suspensão de radares móveis nas rodovias federais

O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) recorreu à Justiça Federal contra a suspensão de radares móveis usados pela Polícia Rodoviária Federal. De acordo com o Senador, recentemente a própria Justiça determinou que o governo mantivesse os radares já instalados nas rodovias.

Ao citar, em entrevista à Rádio Senado, que mais de 50 mil pessoas morrem por ano e outras 400 mil ficam mutiladas ao custo de R\$ 50 bilhões para os cofres públicos em decorrência de acidentes de trânsito, Fabiano Contarato acredita que o decreto do presidente Jair Bolsonaro (PSL) será novamente derrubado.

“Um dos únicos mecanismos de eficiência e de eficácia na redução do número de acidentes de trânsito, principalmente, em rodovias federais pelo excesso de velocidade,



pela conduta imprudente do motorista, é o uso dos mecanismos dos radares. Se o presidente pensa que ele vai acabar com a chamada pseudoindústria de multas, ele vai construir uma indústria de mortes”, afirmou o Senador durante a entrevista.

Entenda

No dia 15 de agosto, foi

publicado no Diário Oficial da União um Despacho do Presidente da República que suspendeu o uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis pela Polícia Rodoviária Federal até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica

de velocidade nas estradas e rodovias federais.

Ainda conforme o Despacho, a decisão ocorre para evitar o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos e equipamentos medidores de velocidade. A norma não cita os radares fixos.

Após a decisão, a PRF

já determinou que todas as unidades estaduais no País recolham seus radares estáticos, móveis e portáteis das rodovias federais.

Estudos internacionais

O despacho do Presidente contraria estudos internacionais que indicam que o uso de equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade é um aliado à redução de acidentes graves no trânsito.

Uma pesquisa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) atrela a fiscalização eletrônica à redução de 60% de óbitos e 30% de acidentes no trânsito.

A Organização Mundial de Saúde também recomenda no mundo todo o uso de medidores eletrônicos de velocidade como alternativa para a prevenção de acidentes de trânsito e redução da gravidade, no caso da ocorrência do evento.

Supremo invalida lei de Alagoas que obriga Detran a comunicar vencimento de CNH

Na sessão do dia 21 de agosto, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional norma de Alagoas que determina que o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AL) notifique o titular de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sobre a data de vencimento da validade do documento com 30 dias de antecedência. A análise da questão ocorreu no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade

(ADI) 4945, julgada procedente pelo Plenário.

A ação foi ajuizada pelo governo de Alagoas contra a Lei estadual 7.092/2009. A norma previa, ainda, que as despesas resultantes do procedimento “correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário”. O governo alegava que, conforme o artigo 22, inciso XI, da Constituição da República, a União tem competência privativa

para legislar sobre trânsito e transporte. Outro argumento foi o de que caberia ao Poder Executivo a iniciativa de lei para a criação e a organização de entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta.

No julgamento deste mês, o Plenário seguiu o voto do relator da ADI, ministro Marco Aurélio, no sentido da inconstitucionalidade formal da lei alagoana.



Ministro Marco Aurélio



Autoescolas deverão ter veículo adaptado para formar condutores com deficiência

Autoescolas brasileiras com mais de dez veículos deverão ter pelo menos um deles adaptado para a formação de condutores com deficiência. É o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS) 195/2011, aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) no 8 de agosto. O texto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebe decisão terminativa (se não houver recurso, segue direto para a Câmara dos Deputados).

Segundo o autor, senador Ciro Nogueira (PP-PI), a iniciativa é importante porque as pessoas com deficiência precisam de veículos adaptados para aprender a dirigir, mas há escassez de autoescolas aptas a ensiná-los, pela falta desses automóveis.

Para facilitar o cumprimento da exigência, a proposta também isenta os Centros de Formação de Condutores (CFCs) do pagamento de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição dos veículos adaptados. Quem não cumprir as determinações está sujeito



a advertência, suspensão e até cancelamento da autorização para o exercício da atividade. Regulamento após a aprovação da proposta irá definir as punições.

O relator, senador Acir Gurgacz (PDT-RO), apresentou texto alternativo, modificando trechos da proposta original que mencionava apenas a deficiência física. Para Acir, restringir o tipo de deficiência limitaria o alcance da norma que poderá beneficiar pessoas com outras deficiências.

“É o caso, por exemplo, das pessoas com deficiência auditiva, que já podem ter adaptações que favoreçam sua consciência situacional do trânsito, como sistemas

que convertem sinais sonoros específicos em alertas luminosos”, argumenta no relatório.

O substitutivo também traz outras alterações, como a eliminação da menção ao Conselho Nacional de Trânsito na determinação das punições, já que cabe ao Poder Executivo disciplinar o funcionamento de seus órgãos. E, em vez de alterar o Código de Trânsito Brasileiro, modificou o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 2015).

A lei entra em vigor 100 dias após sua sanção. A isenção do IPI só será possível no ano seguinte à aprovação do Orçamento da União com a estimativa de renúncia fiscal.

Idade do motorista poderá deixar de ser atenuante da pena em crime de trânsito

O Projeto de Lei 3293/2019 proíbe a redução das penas de condenados por crimes de trânsito quando estes forem menores de 21 ou maiores de 70 anos. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado Wilson Santiago (PTB-PB), a proposta altera o Código Penal (Decreto-lei 2.848/40). Atualmente, o juiz pode reduzir a pena de

condenados por crimes em geral que possuam menos de 21 anos na data do fato ou mais de 70 anos na data da sentença.

Para o deputado, as estatísticas de mortes no trânsito no Brasil reforçam que não há razão para reduzir a pena de um motorista imprudente apenas em função da idade. “O jovem que alcançou 18 anos e o maior de 70 anos são

pessoas conscientes de suas responsabilidades quando conduzem um veículo”, disse Santiago. “Não há como atenuar uma pena, quando caracterizada a ilicitude na conduta do indivíduo.”

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado, inicialmente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

Proposta impede pena alternativa para motorista bêbado, em caso de morte

O Projeto de Lei (PL) 600/2019, do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), pretende estabelecer uma punição mais rigorosa para o condenado por causar acidentes no trânsito. Os motoristas condenados por homicídio culposo e lesão corporal culposa no trânsito, quando estiverem sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que cause dependência, não poderão ter a pena privativa de liberdade (prisão) trocada pela restritiva de direitos (alternativas).

Segundo Contarato, apesar de ter aumentado as penas para condutores condenados, a Lei 13.546, de 2017 tem levado juízes a aplicarem as chamadas “condutas culposas”, em vez de impor a punição dolosa, ou punição por dolo eventual (quando há intenção ou quando a pessoa assume os riscos de determinada conduta), o que, na prática, torna mais leve a

punição do infrator.

O relator, senador Marcos do Val (Cidadania-ES), concorda com a iniciativa.

“Queremos que referidos autores passem ao menos um período mínimo na prisão, como um preso comum, ainda que no regime semiaberto ou aberto. A prisão tem um evidente potencial dissuasório e não vemos por que não a utilizar, quando necessário”, argumentou.

O tema é controverso. O senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) apresentou voto em separado pedindo a rejeição do projeto. Segundo Pacheco, ideia semelhante aplicada à lei de drogas já foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Além disso, afeta o direito constitucional à individualidade da pena, ou seja, que o juiz possa decidir a pena adequada a cada condenado.



Contratação de seguros para motoristas de aplicativos

O Projeto de Lei 3498/19 determina que as empresas que operam serviços de transporte por meio de aplicativos (como Uber e Cabify) contratem, além do DPVAT, seguros de acidentes pessoais a passageiros e de danos causados por colisão, incêndio, furto ou roubo dos veículos utilizados pelos motoristas.

A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados e tem por objetivo “corrigir uma grande distorção no regime jurídico aplicável às

empresas de transporte remunerado privado individual de passageiros, que é a concentração de praticamente todo o risco e de todos os prejuízos na pessoa do motorista”, afirmou o autor, deputado [[Altineu Côrtes]].

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Quando o curso de atualização para renovação da CNH é NECESSÁRIO?

A renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é um processo que os condutores devem passar de tempos em tempos para poder dirigir no Brasil. Apesar de existir um PL querendo mudar o tempo de validade do documento, nada ainda mudou. A validade máxima da CNH continua sendo de 5 anos para condutores de até 65 anos e de 3 anos para condutores acima de 65 anos, ou ainda conforme laudo médico.

Além dos exames necessários e obrigatórios, em alguns casos é exigido um Curso de Atualização para Renovação da CNH.

De acordo com a Res. 168/04, o Curso de Atualização para Renovação da CNH é destinado a condutores que estão com a carteira vencida há mais de 5 (cinco) anos por variados motivos, e aos condutores que em sua formação, em situação anterior (antes de 1998), na forma do art. 150 do CTB, não tenham recebido instrução de direção defensiva e primeiros socorros.

Conforme a Resolução, esse curso possui 15 (quinze) horas/aula e tem como conteúdos básicos as disciplinas de Direção Defensiva e Primeiros Socorros. O curso deve garantir ao condutor a atualização necessária para a condução do veículo no contexto atual revisando, atualizando e construindo conhecimentos. Pode ser realizado na modalidade presencial ou de Ensino à Distância.

CNH PODE SER CANCELADA SE NÃO FOR RENOVADA?

Após a data de vencimento da habilitação (indicada no documento), o condutor tem 30 dias para solicitar a renovação junto ao Detran de seu estado. Se perder esse prazo e dirigir, estará cometendo uma infração gravíssima, sujeito à multa de R\$ 293,47, acréscimo de sete pontos no prontuário, retenção do veículo até apresentação de condutor

habilitado e recolhimento da CNH.

Alguns boatos nas redes sociais espalharam informações inverídicas sobre o processo de renovação. Segundo o texto falso, se a CNH não fosse renovada após 30 dias do vencimento, a habilitação seria cancelada automaticamente e o condutor obrigado a prestar novamente os exames médico, psicotécnico, de legislação e prática veicular, os mesmos feitos para obtenção da permissão para dirigir.

“Isso não procede, é importante que os cidadãos estejam atentos para não compartilhar informações inverídicas através das redes sociais”, explica Eliane Pietsak, pedagoga e especialista em trânsito.

COMO RENOVAR A CNH

O condutor que tiver que renovar a sua habilitação, deverá fazer um exame de aptidão física e mental e, no caso de motoristas profissionais, realizar também avaliação psicológica. Desde março de 2016 os candidatos à habilitação ou renovação para as categorias C, D e E precisam submeter-se a exame toxicológico para detecção de consumo de substâncias psicoativas.

O PL enviado pelo Presidente revoga também o exame toxicológico para renovação da CNH de condutores das categorias C, D e E. Isso quer dizer que, se aprovado o PL, o exame toxicológico poderá não ser mais obrigatório na renovação da habilitação.

Geralmente, o procedimento para renovação da CNH é o mesmo em todo o território nacional, mas como cada DETRAN possui suas especificidades, é possível que haja algumas diferenças entre os órgãos.

Por esse motivo, consulte o site do DETRAN do seu estado ou vá até um posto de atendimento, e busque informações sobre como deverá proceder.

Aplicativos para ajudar no trânsito

Lembrando sempre que o uso do celular deve ser feito com o carro estacionado. Dirigir segurando ou manuseando o celular é infração gravíssima e pode contribuir para a ocorrência de acidentes.

Você já saiu de casa em cima da hora, se deparou com um trânsito caótico e acabou perdendo um compromisso importante? Com as mudanças frequentes no trânsito, é comum que esses problemas aconteçam.

Mas se você não quer perder mais nenhum compromisso ou se estressar no trânsito, estamos aqui para te ajudar. Para isso, fizemos uma lista com cinco aplicativos que te ajudam no trânsito e podem evitar que você se estresse só sair de casa.

Quer saber mais sobre como cada um pode te ajudar no trânsito? Continue a leitura!

1. GOOGLE MAPS

Um dos aplicativos mais conhecidos para ajudar no trânsito é o Google Maps. Ele funciona em 4G ou 5G.

Esse aplicativo, disponível para ser usado em navegadores, iOS e Android, permite que você crie rotas e tenha informações importantes do seu trajeto.

Além dele ser em Português e gratuito, ele mostra o tempo que você vai gastar do seu ponto de partida até o final – seja de carro, a pé, de bicicleta ou transporte público.

Um outro ponto positivo é que o Google Maps mostra os pontos críticos, moderados e leves do trânsito para a sua rota.

2. WAZE

Se você tem o costume de se locomover pela cidade de carro, provavelmente já ouviu falar no Waze. Ele pode ser usado também em iOS, Android, navegadores, BlackBerry e Windows Phone.

Ele funciona praticamente como o Google Maps e te mostra uma rota com a distância até o local que deseja ir e o tempo que vai gastar para chegar.

A vantagem de usar o Waze é que ele possui mais informações sobre o trânsito. Alguns desses dados são:

- Engarrafamentos;
- Acidentes;
- Perigos na pista e outros.

3. MOOVIT

Enquanto o Waze é voltado para motoristas, o Moovit é para você que

depende do transporte público. Esse aplicativo funciona para viagens de metrô, trem e ônibus no Rio de Janeiro e São Paulo. Você pode usar em Windows Phone, iOS e Android para planejar as suas viagens e definir a melhor rota.

No Moovit, você inclui o seu ponto de partida e qual é o seu destino. Ao fazer isso, o app vai te mostrar algumas opções de rotas e qual o tempo de cada uma.

Clicando nelas, você consegue montar melhor o seu plano de viagem, se livrando do trânsito e sabendo o local exato em que o seu transporte público está.

4. ESTACIONE

Se você dirige, com certeza já teve problemas para estacionar – esse é um dos pesadelos dos motoristas. Mas o Estacione veio para mudar isso e te ajudar a não perder tempo no trânsito tentando achar uma vaga.

Com esse app, você usa o seu GPS e ele te mostra os estacionamentos próximos de você, além de trazer também informações sobre cada local.

O Estacione não funciona para encontrar vagas em ruas, o objetivo dele é apenas mostrar os estabelecimentos cadastrados.

5. MAPLINK

Esse app está disponível para 23 cidades do Brasil, em iOS, Windows 8 e Android. Ele é ótimo para quem não gosta do Waze.

Usando o MapLink, você terá acesso a informações do trânsito de cada rua ou rodovia em tempo real.

Você pode conferir essas informações por meio das notícias e de câmeras. Alguns dos dados que eles disponibilizam são:

- Acidentes;
- Obras;
- Rodízios;
- Fluxo de trânsito.

E então, já escolheu qual aplicativo vai baixar para evitar o estresse no trânsito? Tem alguma outra recomendação? Escreva para contato@monatran.org.br



Novo BAFÔMETRO da PRF detecta embriaguez de motorista por respiração

Novos aparelhos de detecção de alcoolemia, os chamados bafômetros, foram distribuídos no final de julho para a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Rio de Janeiro. Os chamados “bafômetros passivos” detectam a presença de álcool sem a necessidade de soprar no aparelho.

Segundo o porta-voz da PRF no estado, José Hélio Macedo, o órgão vai receber 18 aparelhos para agilizar a fiscalização nas estradas. O bafômetro age por aproximação com o condutor.

“O aparelho facilita bastante o nosso trabalho por questão de agilidade porque o motorista não precisa descer do carro. Na aproximação da cabine do veículo você consegue fazer a detecção da presença de álcool. Ele tem uma sensibilidade bem grande e ganha nessa agilidade”.

Macedo cita também a economia proporcionada pelo novo modelo, já que o bafômetro tradicio-



Tânia Rêgo/Agência Brasil

nal requer o uso de um bocal que custa em torno de R\$ 2 a unidade. “Em uma fiscalização de alcoolemia você gastava diversos bocais e às vezes sem necessidade porque o condutor não estava embriagado. É uma melhoria até mesmo para quem está sendo fiscalizado, porque se não tiver nada de errado, ela vai embora mais rápido”.

O policial destaca que o bafômetro passivo apenas indica o

consumo de álcool, mas não mede a quantidade no organismo da pessoa, o que é necessário para a aplicação da multa. Por isso, em caso de positivo, será preciso fazer o teste à moda antiga.

“O aparelho não dispensa o outro equipamento, porque se o motorista estiver alcoolizado, para fazer a multa ou a prisão a gente precisa ter o teor alcoólico, o índice. E só o outro equipamento

faz essa medição, esse faz só essa triagem. É para facilitar e também a questão do custo”.

Os novos aparelhos serão utilizados nas operações de fiscalização de rotina da PRF nas rodovias federais do estado e também poderão fazer parte de operações integradas do órgão federal com as blitzes da Lei Seca do governo do Rio de Janeiro.

O novo bafômetro foi usado na fiscalização no dia 26 de julho, na praça do pedágio da ponte Rio-Niterói, onde a PRF fez a demonstração do aparelho para a imprensa. O marceneiro Rodrigo Souza da Conceição aprovou o novo equipamento.

“Esse é bom, porque tem gente que se recusa a fazer [o teste], né? Assim o policial já vai abordar quem tem quase certeza que fez uso de bebida. Melhora o serviço da polícia. E pra gente também, né, que tem que trabalhar. Todo mundo ganha”.

Relatório indica queda de 12% nas indenizações pagas pelo DPVAT nos primeiros meses de 2019

A Seguradora Líder, responsável pela operação do Seguro DPVAT, pagou 155.032 indenizações nos seis primeiros meses de 2019, 12% a menos do que no mesmo período de 2018, quando foram registradas 176.852 indenizações totais.

Nesse período de 2019, os casos de invalidez representaram a maioria dos benefícios pagos, 66%, o correspondente a 103.068 indenizações. Os dados são da última edição do Boletim Estatístico da Seguradora Líder.

Entre janeiro e junho desse ano, os casos de reembolso de despesas médico-hospitalares (DAMS) regis-

traram aumento de 6% em relação ao mesmo período do ano anterior, com 33.123 indenizações pagas. Já os casos de morte registraram redução de 6% em relação ao mesmo período de 2018, com 18.841 indenizações pagas, representando menor participação na quantidade de indenizações em relação às demais coberturas.

PERFIL DAS VÍTIMAS

Mantendo o mesmo comportamento dos meses anteriores, a maior incidência de indenizações pagas foi para vítimas do sexo masculino. A faixa etária mais atingida no período foi de 18 a 34 anos, repre-



sentando 46% do total das indenizações pagas, o que corresponde a cerca de 72 mil indenizações.

Outro padrão que também vem se repetindo ao longo dos últimos anos é o fato que a motocicleta representou a maior parte das indenizações pagas, 77%, apesar de representar apenas

27% da frota nacional de veículos.

Nesse período, a região Nordeste concentrou a maioria das indenizações pagas pelo Seguro DPVAT (31%), embora sua frota seja a 3ª maior do País (17% dos veículos), atrás das regiões Sudeste (49% da frota nacional) e Sul (19% da frota

nacional).

Outro dado importante é que a maior incidência de acidentes indenizados ocorreu no período do anoitecer, entre 17h e 19h59, representando 22% dos benefícios pagos. O índice foi seguido pelo horário da tarde, que registrou 19% das indenizações no semestre.



CARTAS

PIPA

É no mínimo lamentável a tragédia que ocorreu em Florianópolis recentemente. A brincadeira com pipa é algo saudável, entretanto usar o cerol, além de ser crime, é perigoso demais e só estimula o corte de outra pipa. Basicamente roubar de outro. Agora, com a morte da jovem mulher, espero que as autoridades sejam mais incisivas neste aspecto. Lugar de pipa é no céu e lugar de cerol é no lixo.

Felipe Canário – São José/SC

FREIRAS

É direito delas permanecerem com o véu devido a crença religiosa. E cada um tem sua crença e deve ser respeitada. Se exigimos direitos para nossas crenças, devemos respeitar o próximo em algo tão fundamental. Fico feliz que a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão em segunda instância. Atitude que dá jurisprudência para tantos outros indivíduos.

Anastácio Querubim – Porto Alegre/RS

FAKE NEWS

É chocante como as notícias falsas se espalham. Recebi essa semana essa mensagem sobre a alteração da validade da CNH de 5 para 10 anos e o aumento da pontuação de 20 para 40 pontos. Tudo Fake News. Mas quando o povo precisa compartilhar uma informação verdadeira não compartilha. É fácil dizer para os outros conferirem, mas é difícil ir lá conferir. Vamos verificar para depois compartilhar.

Ernesto Oliveira – Curitiba/PR

PONTE

A ponte Pedro Ivo Campos, em Florianópolis, foi palco de mais uma vergonha nacional. Um descaso dos governantes pelo bem público. Perfeito o artigo do senhor Roberto Bentes, estamos passando vergonha por tamanho amadorismo. Todas as ocorrências, muito bem pontuadas no texto, mostram que vivemos em uma época de pouca organização e muita política.

Jessé Amâncio – Florianópolis/SC

DROGÔMETROS

Importante essa nova ferramenta para a segurança da sociedade. Os drogômetros irão detectar substâncias ilícitas, como maconha, crack, cocaína e ecstasy. Tomara que a tenha resultados favoráveis para diminuir assim a presença de motoristas alterados por conta de entorpecentes que podem até trazer um benefício momentâneo, mas logo depois passa o efeito e causa mais periculosidade.

Hellen Goldwer – São Paulo/SP

METRÔS

É louvável o investimento programado para o sistema metroferroviário em São Paulo/SP. É um meio de transporte que desafoga o trânsito tradicional e dá agilidade ao usuário. Quanto maior a linha férrea, maior será a quantidade de usuários que irão utilizar. Que esse tipo de investimento seja copiado por outros governantes, porque isso facilitará muito a mobilidade urbana.

Leninton Murrer – Osasco/SP

PONTE

“Não surge alguém com capacidade técnica, discernimento, sensibilidade e agudeza política para, como Hercílio Luz fez no passado, romper monopólios e oligopólios”. Perfeito o pensamento doutor José Roberto Dias. Precisamos de pessoas com caráter para vencer o marasmo político e avançarmos para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Pedro Roberto – Florianópolis/SC

PATINETES

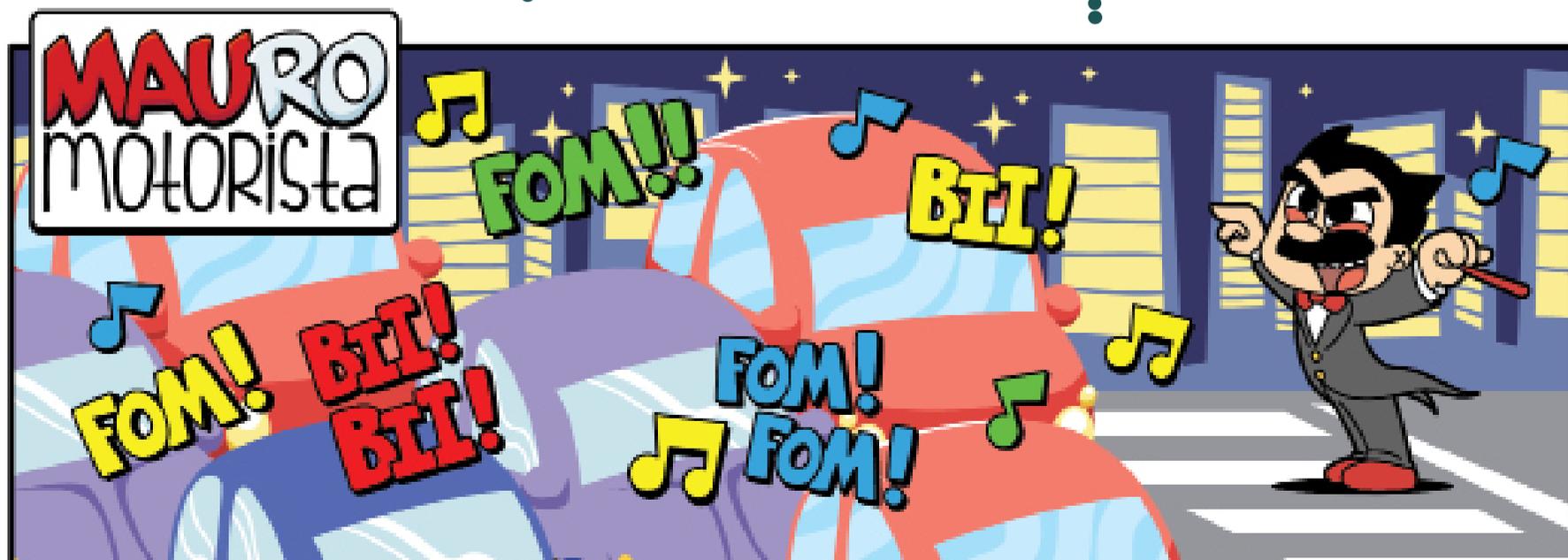
Estão fazendo tempestade em um copo d'água. É importante sim fazer uma regulamentação do uso de patinetes elétricos nas cidades, mas não é caso de extremo perigo. Tem cidades que o uso está tão restrito (ouvi dizer de até precisar de curso para usar) que perde a comodidade. Penso que quanto mais meios de locomoção, melhor para a população.

Francisco Felipe – Rio de Janeiro/RJ

DOENÇA

Vivemos em uma sociedade doente no trânsito. O número de mortes aumenta e ninguém faz nada. É preciso, como bem pontuou o doutor Dirceu Alves Junior, ter uma “vacina” para isso, que é um tratamento de choque. As mortes estão acontecendo e precisamos fazer algo hoje mesmo.

Iran Edmilson – Brasília/DF



BUZINA NÃO É INSTRUMENTO MUSICAL USE APENAS PARA EVITAR ACIDENTES.

Homens de 20 a 39 anos são as principais vítimas do trânsito brasileiro

Acidentes de trânsito são a segunda maior causa de mortes externas no país. Em 82% dos casos, as vítimas fatais são do sexo masculino

Acidentes de trânsito provocaram a morte de 35,3 mil pessoas, em 2017. É o que mostram os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Os números são preocupantes, e um detalhe chama a atenção: a maior parte das vítimas fatais é do sexo masculino e jovens em idade produtiva, entre 20 a 39 anos (36,75%). São milhares de mortes prematuras, ocorridas todos os anos, com forte impacto social, econômico, no setor saúde e para as famílias.

Segunda maior causa de mortes externas no país, os acidentes de

trânsito geram uma grande sobrecarga nos serviços de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) com números crescentes de internações. Em 2017, foram 182.838, gerando gastos de aproximadamente R\$ 260,7 milhões. Deste total de internação, 78,2% ocorreram no sexo masculino.

As principais vítimas fatais foram: os motociclistas (12.199), seguidos de ocupantes de automóveis e caminhonetes (8.511); pedestres (6.469); e ciclistas (1.306).

Em mulheres, os óbitos por acidente de trânsito foram de 6.336, correspondendo a 18% dos casos em 2017. A maior parte delas também eram jovens, em idade entre 20 e 39 anos (35,7%).

A gravidade do impacto dos Acidentes de Trânsito Terrestres (ATTs) na saúde pública inclui também o tratamento das sequelas emocionais

e físicas. Segundo estudo baseado em 1,7 milhões de internações por ATT entre 2000 a 2013, foi evidenciado que 23,5% dos pacientes apresentaram diagnóstico sugestivo de seqüela física, sendo que amputação e traumatismo crânio encefálico são as principais causas, sobretudo entre homens de 20 a 29 anos, pedestres e motociclistas (Araújo & Mello, 2016).

FATORES

Há fatores que impactam profundamente na ocorrência e gravidade dos acidentes de trânsito. Esses fatores estão relacionados à qualidade da infraestrutura viária, às condições do veículo e ao comportamento dos usuários de veículos.

Entre os fatores de risco relacionados aos usuários destacam-se a associação de álcool e direção e velocidade excessiva ou inadequa-

da. Já aqueles que contribuem para gravidade dos acidentes destacam-se o não uso de equipamentos de proteção (capacete; cinto de segurança; dispositivo de retenção para crianças, etc).

Vale lembrar que o uso rotineiro do capacete para motociclistas é comprovadamente capaz de reduzir em até 40% a mortalidade e em até 70% os acidentes graves. Nos ciclistas, o uso do capacete também pode reduzir traumatismos cranianos em cerca de 60% dos casos.

A velocidade também é um fator de risco que aumenta a probabilidade de colisões. Há evidências que indicam que o excesso de velocidade entre 10 km/h ou 15 km/h acima do limite fixado contribui para ocorrência dos acidentes, principalmente quando envolve grupos vulneráveis como ciclistas e pedestres.

ESPAÇO LIVRE

Daniel Menezes *



O “Jeitinho Brasileiro” no trânsito

Todos já ouviram falar sobre o “Jeitinho Brasileiro”. Esse comportamento possui aspectos positivos e negativos. O positivo se manifesta na criatividade dos brasileiros nas mais adversas situações. Observa-se também no bom humor, no samba, no carnaval etc. Enfim, o brasileiro faz piada da própria desgraça. Já o negativo ocorre toda vez que o cidadão não cumpre com seu dever perante a coletividade, isto é, o estudante que “cola” na prova, o rapaz que divulga blitz nas redes sociais, o sujeito que deixa de declarar o Imposto de Renda, o fura fila, aquele que pede um “favorzinho” a fim de não cumprir regras etc.

Na obra “Raízes do Brasil”, Sergio Buarque de Holanda define o brasileiro como homem cordial – palavra de origem latina “cordis” que quer dizer coração – age sempre pelas emoções, e nunca de modo racional. São indivíduos que detestam burocracia/formalidade e, desse modo, buscam criar nas relações sociais intimidade, objetivando resolver tudo da forma mais simples possível, mesmo que para isso tenha que burlar

as regras, a ética, a Lei.

Ocorre que, nos dias de hoje, vivemos uma crise ética no Brasil!

É inquestionável a indignação das pessoas com os escândalos de corrupção noticiados pelos meios de comunicação. Mas, antes de qualquer coisa, é preciso saber o que é corrupção. Para Mário Sergio Cortella, “corrupção é a capacidade de degradar, de fazer apodrecer aquilo que deveria ser decente”. E acrescenta que não se deve disseminar a premissa “Ah! Todo mundo faz”, pois assim cria-se a falsa ideia de que o comportamento é legítimo, e não o é. O que há de comum em um grupo político corrupto e os cidadãos que se orgulham do “jeitinho brasileiro” é a transgressão às Leis – ou seja, a falta de ética – a fim de se obter vantagens.

O que isso tem a ver com o comportamento no trânsito?

O motorista que tecla no whatsapp dirigindo um veículo (CTB, art. 252, PU), mas, ao receber a notificação de autuação, ele – “malandramente” – vende ou transfere os pontos para outra pessoa

(CP, art. 299); o “paizão” que empresta o carro para o filho inabilitado (CTB, arts. 163 e 310); a estudante de Direito que enche a cara de vodka (CTB, arts. 165 e 306) e depois se utiliza do argumento: “a partir do momento que a gente vê que há alguma brecha, a gente se aproveita daquilo” (matéria publicada no G1 dia 17.08.12); o moço(a) que estaciona o “possante” nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou aos idosos (CTB, art.181, XX); ou a mãe que desembarca o seu filho em fila dupla em frente à escola (CTB, art. 182, III).

Esse jeitinho brasileiro no trânsito é uma forma de corrupção. Ainda que não se possa comparar essas atitudes com as dos políticos que desviam dinheiro público, esse tipo de comportamento atinge um número expressivo de brasileiros, que são prejudicados por essas atitudes contrárias à ética do relacionamento social.

* Acadêmico de Direito, em Lorena/SP

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



**Poço sem fundo:
Mais R\$ 14 milhões**
PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



**A velocidade mata
Ultrapassando os limites ...**
PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JUNIOR



**“Repercussão do Calor no
Trabalho sobre Duas Rodas”**
PÁGINA 7

DANIEL MENEZES



**O “Jeitinho brasileiro”
no Trânsito**
PÁGINA 15

Uso abusivo de bebida alcoólica cresce 14,7% no país

O maior crescimento foi observado entre mulheres

Em 13 anos, o uso abusivo de bebida alcoólica aumentou no país, chegando a atingir 17,9% da população adulta. De acordo com dados reunidos pelo Ministério da Saúde, no ano passado, o percentual era 14,7% maior do que o registrado em 2006 (15,6%). O dado consta da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada há poucas semanas.

No período, o maior crescimento se deu entre as mulheres. O percentual (11%), porém, continua

sendo mais baixo do que o dos homens (26%). No início da análise, os percentuais eram de 7,7% e 24,8%, respectivamente.

Conforme destaca o ministério, entre mulheres, considera-se uso abusivo de álcool a ingestão de quatro ou mais doses em uma mesma ocasião, nos últimos 30 dias. Já no caso de homens, o comportamento se configura quando há ingestão de cinco ou mais doses.

O comportamento é visto com mais frequência entre grupos populacionais mais jovens e tende a diminuir à medida que a idade

avança. Segundo a Vigitel, há preponderância entre homens de 25 a 34 anos (34,2%) e mulheres de 18 a 24 anos (18%). Já entre mulheres com mais de 65 anos, o percentual é de somente 2%, o que representa 5,2% a menos do que em homens da mesma idade (7,2%).

O uso abusivo de bebidas alcoólicas é um fator de risco que contribui para a ocorrência de acidentes de trânsito e para a suscetibilidade a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), que abrangem câncer, doenças respiratórias crônicas e cardiovasculares,

como o acidente vascular cerebral (AVC).

Na perspectiva da Organização Mundial da Saúde (OMS), não há volume de álcool que possa ser classificado como “seguro”, uma vez que a substância é tóxica para o organismo humano.

MORTALIDADE

O Ministério da Saúde calcula que 1,45% do total de óbitos registrados entre 2000 e 2017 pode ser “totalmente atribuído” à ingestão abusiva de bebidas, como doença hepática alcoólica. A estatística prova que a vulnerabilidade dos homens está diretamente relacionada à embriaguez. Eles morrem aproximadamente nove vezes mais do que as mulheres por causas ligadas exclusivamente ao álcool.

Em coletiva, o secretário de Vigilância em Saúde, Wanderson Oliveira, afirmou que “a melhor estratégia” do poder público é orientar a população por meio de campanhas que evidenciem os malefícios das bebidas alcoólicas. Atualmente, o governo federal oferece, por meio da Política Nacional de Saúde Mental, atendimento a pessoas que sofrem de dependência do álcool (alcoólismo). O atendimento é disponibilizado gratuitamente, das unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

